



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº. 140/10

Considerando que é dever do Vereador requerer providências em favor do bem estar da população, na qual esta inserida a prevenção ao uso indevido de drogas.

Considerando que há inúmeros projetos educativos de prevenção ao uso indevido de drogas disponíveis, adotados e implantados por vários municípios do país, voltados para o público infante–juvenil, que poderá ser aplicado por profissionais de educação, e/ou, pessoas qualificadas e habilitadas, voluntárias.

Considerando a falta de uma política nacional, efetiva e regular de prevenção ao uso indevido de drogas, através da educação, até onde se sabe.

Considerando que a População Infante–Juvenil em Roseira, é alcançada pelo processo educativo de prevenção ao uso indevido de drogas, através do PROERD, e, palestras, de iniciativa independente de profissionais e voluntários de boa vontade, preocupados com o envolvimento de nossas crianças e adolescentes, com a dependência química e, que acreditam na prevenção pela educação, como mecanismo para evitar o envolvimento do público infante-juvenil com as drogas.

Considerando o envolvimento cada vez maior de jovens com a dependência química, agravados com o consumo do crack e, a preocupação da sociedade com esta realidade e seus desdobramentos, violência e criminalidade.

Considerando que devemos buscar formas e meios preventivos pela educação, com o objetivo de fortalecermos a informação de forma a prepararmos nossas crianças e adolescentes, para melhor saberem se posicionar diante do assédio e do apelo para o envolvimento com o consumo de drogas.

Considerando que é utópico acreditarmos que somente através da repressão policial, o problema será reduzido, controlado, ou, saneado.

Pelas considerações mencionadas, requero a Mesa Diretora, depois de Ouvido o Plenário, que o EXMO SR Presidente da Câmara Municipal de Roseira, requeira a ILMA SRA Diretora Municipal de Educação e Cultura de Roseira, contactar a Associação Nacional das Entidades Associativas dos Servidores da Polícia Federal, Ansef, de forma a viabilizar a aplicação do projeto educativo, denominado “O Brasileirinho”, que consiste num programa voltado para o público infante–juvenil, aplicado através de material didático impresso, que somados ao PROERD, fortalecerá o processo educativo de prevenção ao uso indevido de drogas de nossas crianças e adolescentes.

Que se dê conhecimento por escrito, ao EXMO SR Prefeito Municipal de Roseira,



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

ao M Juiz de Direito de Roseira, ao EXMO SR Promotor de Justiça de Roseira, aos ILMOS SRES Diretores de Escolas Municipais e Estaduais em Roseira, a ILMA SRA Presidente do Conselho Tutelar de Roseira, ao ILMO SR Diretor do Jornal “O APARECIDA”, ao ILMO SR Diretor do Departamento de Jornalismo da Rádio Aparecida, ao ILMO SR Diretor do Jornal “Tranca e Gamela”, para conhecimento público.

Plenário Vereador João Caltabiano, 08 de Novembro de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Líder do PMDB - Autor do Requerimento

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Claudinei Ramos